



DECRETO NÚMERO 6223 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara o Governador do Distrito 4.600 do Rotary “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Hóspede Oficial do Município”, no dia 29 de setembro de 2015, o Insigne **Sr. ANTONIO CUSTODIO FILHO**, Governador 2015-2016 do Distrito 4.600 do Rotary, pela sua visita oficial a Ubatuba e ao Rotary Club desta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de setembro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Sissi/gas